

Ata da NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelos Srs. José Carlos da Silva Junior, Antonio Molinari e Secretariada pelos srs. Américo Massimelli e João Henrique Macedo Mendes, no exercício "ad-hoc" da 2ª Secretaria.

Aos oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois na Sala das Sessões, às 20,10 horas, realizou-se a nona sessão ordinária - do 3º ano da 1ª legislatura, previamente convocada. Feita a chamada regulamentar, verificou-se a ausência dos srs. Theodoro Gonçalves Machado, Luiz Lopes Lansac e Alcides Ferracini. Havendo nº legal, pelo Sr. Presidente é declarada aberta a Sessão, determinando a seguir a leitura da ata da sessão anterior, o que foi feito, sendo a mesma aprovada, com a seguinte retificação:- ONDE FIGURAVAM OS TERMOS:- E QUE A LEI Nº 24 ERA MAIS UM INTUITO PARA QUE OS COMPRADORES DE LOTES REGULARIZASSEM A SITUAÇÃO CONFORME DECRETO LEI Nº 58 - FIGURE-SE O CERTO:- E QUE A LEI Nº 24 ERA MAIS UM INTUITO PARA QUE OS PROPRIETÁRIOS DE LOTES REGULARIZASSEM A SITUAÇÃO CONFORME DECRETO LEI Nº 58. No Expediente tomou a Casa conhecimento dos seguintes papéis:- Requerimento nº 23 do Sr. Olindo Dartora, propondo VOTO DE PESAR pelo passamento do Sr. Walter Weisflog, oficiando à família o deliberado. Aprovado. Telegramas do Gov. Carvalho Pinto. Ciente: Arquite-se. Requerimento nº 24 do Sr. João Henrique Macedo Mendes, propondo voto de pesar pelo passamento do Sr. João Mazarini, oficiando à família, o deliberado. Aprovado. Requerimento nº 25/62 do Sr. Antonio Molinari, propondo a anexação de recorte de Jornal Folha de São Paulo sobre decisão do STF. no que diz respeito à aumento de subsídios dos Prefeitos, durante o mandato, ao Projeto de Resolução que aumentou os subsídios do Prefeito local. Aprovado. Requerimento nº 26/62 do Sr. Alfredo Casarotto e outros, propondo voto de pesar pela passamento de Dona Izolina Gramorelli, oficiando à família, o deliberado. Aprovado. Requerimento nº 21/62 do Sr. Olindo Dártora e outros, propondo a inclusão de diversos projetos na ordem do dia da sessão ordinária, para 1ª discussão; outrossim, a convocação de uma sessão extraordinária com a mesma ordem do dia aprovada na sessão anterior. Aprovado.- Requerimento nº 22/62 do Sr. Olindo Dártora e outros, pedindo a convocação de uma sessão ext aordinária para 5ª feira, dia 14, com discussão das matérias pendentes. Aprovado. Requerimento nº 27/62 do Sr. Antonio Molinari e outros, propondo Voto de Pesar pelo passamento do Sr. Francisco José Foscarini, oficiando a família, sobre o deliberado. Aprovado. Requerimento nº 28/62 do Sr. Antonio Molinari e outros, propondo voto de pesar pelo passamento do Sr. Walter Weiszflog, oficiando a família, sobre o deliberado. A provado. A seguir é encaminhado à Mesa, cópia do discurso do Sr. Alcides Ferracini. Nada decidido sobre a inserção dos termos do discurso em ata, o Sr. Presidente determina seu arquivamento. Finda a hora destinada ao Expe-

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

diente dos papéis, são lidas após, as mensagens do Executivo, dispondo sobre o seguinte:- Mensagem nº 114, que autoriza a Prefeitura receber bancos de granitos para serem colocados nas praças públicas. As Comissões. Mensagem nº 115 que dispõe sobre a elevação do salário-família para R\$2.000,00. As Comissões. Mensagem nº 116 que abre crédito no valor de R\$13.000,00. As Comissões. Mensagem nº 117 que dispõe sobre nova redação ao artigo 1º da Lei nº 44 de 28.11.1960. As Comissões. Passando à "ORDEM DO DIA", são postos em 2ª discussão, os seguintes projetos:- Projeto de Lei nº 149/62. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado, com dispensa da redação final, requerida pelo Sr. Olindo Dártora. Projeto de Lei nº 150/62. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado, com dispensa da redação final, pedida pelo Sr. Olindo Dártora. Projeto de Lei nº 151/62. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado, com dispensa da redação final pedida pelo Sr. Olindo Dártora. Projeto de Lei nº 152/62. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado, com dispensa da redação final, pedida pelo Sr. Olindo Dártora. Projeto de Lei nº 153/62. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado, com dispensa da redação final, pedida pelo Sr. Olindo Dártora. Projeto de Lei nº 154/62. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado, com dispensa da redação final, pedida pelo Sr. Olindo Dártora. Projeto de Lei nº 155/62. Em discussão ninguém se manifesta. Em votação, aprovado, com dispensa da redação final, pedida pelo Sr. Olindo Dártora. Em discussão primeira, são postos os seguintes projetos:- Projeto de Lei nº 89/61. Para discutí-lo, o Sr. Presidente pede a palavra, descendo ao Plenário e pedindo ao Sr. Vice-Presidente que dirija a sessão. O Sr. Vice-Presidente passa ao 2º Secretário, na ausência do 1º Secretário. O 2º Secretário também não assume a Presidência, quando o Sr. Antonio Molinari sugere que ele dirija a reunião, desde que autorizado pelo Plenário. Assumindo a direção dos trabalhos o Sr. Antonio Molinari concede a palavra ao autor do projeto em pauta, Sr. José Carlos da Silva Junior. São as seguintes, as palavras da aquele vereador:- Senhor Presidente, senhores vereadores: A existência do projeto de lei nº 89/61 ora em pauta, traz em seu bojo uma história longa e curiosa. Curiosa, digo eu, em virtude dos personagens que nela tomaram parte, e foram tão maus alguns atores que de um drama passaram para a comédia. Vimos personagens tão ilustres e esperávamos um desempenho brilhante no final. Tal não aconteceu. Personagens que deviam representar a honestidade, a honridade etc. isto é, tôdas aquelas qualidades boas que personificam o homem de bem, foram no desenrolar das cenas, perdendo aquele vigor de representação que no início da peça se vislumbrava. Creio eu, que com metáforas, não serei compreendido por muitos. Vamos à história realmente como foi encenada. Em meados do primeiro semestre do ano de 1960, ano que se caracterizou



pela instalação do Município de Caieiras, o seu primeiro Prefeito, ávido de realizações grandiosas, foi procurado por moradores, tanto da rua Ambrozina do Carmo Buonaguide como da então Avenida Rui Barbosa, localizados no trecho compreendido entre a Igreja de Santo Antonio e o campo de futebol do S.A.C., a quem propuzeram a abertura de uma rua em terrenos vazios então existentes naquele trecho, alegando a necessidade da interligação daquelas duas vias. O Senhor Prefeito, como boa fé (ou má fé que se apresentou no decorrer do drama) sugeriu aos cabeças daquele movimento, a subscrição de um memorial com pelo 100 assinaturas, alegando que após isso, tomaria providências. Convenhamos dizer aqui que o movimento encabeçado por aqueles munícipes merecia todos os nossos louvores, porque uma iniciativa que viria beneficiar não um ou dois, mas muitos ou tros munícipes, desejosos de ver solucionado satisfatoriamente o problema de circulação naquelas imediações. Temos aqui então, uns poucos se interessando pelos problemas de muitos. Nisto se caracteriza um governo, eficiente, que procura a felicidade geral de seus comandados, não importando este ou aquele interesse particular. Mas voltemos à história. O abaixo-assinado colheu aquele limite de assinatura, entre as quais, a minha e de muitos vereadores que são, se não me falha a memória: Américo Massimelli, Olindo Dártora, João H. Macedo Mendes, Luiz Lopes Lansac e Alfredo Casaroto. Uma vez concluída essa coleção de assinaturas, os cabeças do movimento procuraram a mim, como Presidente da Câmara para compor a comissão que iria fazer a entrega do memorial em casa do Senhor Prefeito. E assim fizemos um dia, e de lá saímos esperançosos das promessas do Senhor Prefeito de que iria estudar e resolver o assunto. Dêsse dia em diante um grande vazio nas esperanças daqueles moradores. Nada se ouvia falar a respeito das providências que deveriam ser tomadas a respeito; daqui em diante alguns dos principais atores passaram do dramático para o burlesco. Depois de alguns meses, alguns fatos aconteceram que vieram dar outro rumo à peça. Eis que, o antigo proprietário do terreno que faz frente para a rua Ambrozina do Carmo Buonaguide, sabedor de que pretendiam abrir rua através de sua propriedade, propalou que se entendera a respeito com o Sr. Prefeito e recebera dele a promessa de que lá não iria ser aberta rua e que ficasse descansado, pois durante o seu governo nada ali iria ser feito. Note-se aqui de passagem, que no intervalo que medeou desde a entrega do memorial até uns meses antes de ser apresentado o projeto de lei, nos terrenos de que se falavam, não havia construção nenhuma. Foi autorizada a construção de um prédio de mais ou menos 40 metros quadrados, cujo prédio é conhecido de todos. E foi construído pelo antigo proprietário para ser locado ao atual proprietário do terreno, que mudou de locatário a proprietária-



rio, com a transação de uma outra propriedade sua. A êste último também, foi prometido que sua propriedade não seria desapropriada. Eis ai como os personagens foram decaindo no vigor de sua representação como disse no início. E tem mais, um dos moradores da rua Rui Barbosa que encabeçava o movimento, perdendo o interêsse porque se mudara da residência que confinava com o terreno que desejava fosse desapropriado para ali passar uma rua, pelo que me consta, agora faz parte do grupo dramático que procura sufocar as necessidades dos moradores daquelas vias públicas. Cai-ram no burlesco. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Começa aqui realmente, a verdadeira existência do projeto de lei que tenho a honra de estar discutindo nêste momento porque de minha autoria. Não o apresentei tanto por deiletantismo mas por dever de ofício, como obrigação do meu mandato outorgado pelo povo; pois q ue estamos aqui para zelar pelos seus interesses, e não a interesses de outrém. Aquele grupo dramático de que falei há pouco, do qual muitos vereadores aqui presentes, a êle pertence, está ferrenhamente empenhado para que êste projeto de lei seja rejeitado. Vai ser rejeitado isso não tenho dúvidas, mas essa mancha sempre permanecerá em suas consciências, pois não faltará quem sempre os lembre. Dizerem e confirmarem que o erário público será onerado por existir um prédio no terreno que se pretende desapropriar é só por êsse motivo, não é argumento preponderante para se rejeitar o projeto. Prédio foi comprado por R\$5.000.000,00 sem que se discutisse o seu preço. Agora dizer que uma construção de 40 metros quadrados vá encarecer demais o processo de desapropriação é ridículo. E saber que as arcas da Prefeitura estão abarrotadas! Dizerem e confirmarem que há oferecimento de "2 metros de terreno para construção de uma viéla de 3 metros, esperando que outros ofereçam o restante é ridicularizar uma Prefeitura que tem boas as suas finanças; é mendigar, quem na realidade é rica. E mais, construir somente viélas em Caieiras ? Seria o caso de cognominá-la de "Cidade das Vielas"? Quem gostar da idéia pode aproveitá-la e endereçar ao jornal. Caieiras deve começar bem, e por isso deve contar com pessoas que saibam tirar proveito de sua topografia privilegiada, abrindo ruas largas para passagens de automóveis, prevendo o seu desenvolvimento, e não simples vielas que futuramente onerarão ainda mais o erário Municipal. A nós Vereadores cabe a maior parcela de culpa pelo desenvolvimento mesquinho da cidade. A nós cabe a culpa, permitimos o caminho de rato que o senhor Prefeito Municipal deseja abrir naquelas imediações, i.é., entre as ruas Rui ^Bar osa e Ambrozina do Carmo Buonaguide, através de terrenos descobertos, ou melhor, sem prédios, como está na planta cadastral que acompanha o projeto, estudado na Comissão



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

fls. 5

do Plano Diretor sob a égide de que assim está de acôrdo com as regras urbanísticas. Mas que urbanismo é êsse senhores, de fazer de um loteamento mal feito de início, compô-lo dentro da urbanística ? Sômente a credito, se o Senhor Prefeito arrazar com tôdas as casas que existem em Crêscima, e daí, observando as curvas de nível, construir um loteamento harmonioso, funcional, gostoso de se habitar. O que está mal feito, devemos remediar, isso sim, manda a prudência. Dizerem e confirmarem que se esperar a conclusão dos estudos do Plano Diretor da Cidade é o que devemos fazer, na qual veremos então que será delineada a fisionomia futura da cidade, pergunto eu, senhores, o que vão fazer da atual fisionomia que não poderão transplantar para outro lugar ? Aos entendidos no assunto, peço que me expliquem. Não seria mais elegante e adequado dizer " será deliheado o prolongamento harmonioso e funcional da cidade ? O que está feito na cidade como a conhecemos, é nossa obrigação e de outros representantes do povo que nos sucederem, remediá-la com os recursos naturais, o mais é utopia, não é urbanismo." Sôbre a oração do Sr. José Carlos da Silva Junior o sr. Antonio Molinari esela-receu que o orador afirmara ter certeza de que seu projeto seria rejeitado. Contudo, no intervalo que dispôs , êle conversando com outros colegas seus, propuzera que se fôsse pedido vista ao Projeto de Lei para melhores estudos, para exames mais detalhados. O orador não poderia afiançar que seu projeto seria rejeitado. Ao que respondeu o Sr. José

Carlos da Silva Junior que tudo indicava que o projeto seu iria de ser

rejeitado pelo Plenário, pois que os próprios pareceres que acompanhavam

o projeto, assim o sugeriam. O Sr. João Henrique Macedo Mendes, opina dizendo que a sugestão partira de 3 membros, mas o Plenário se compunha de nove. O Sr. Olindo Dártora informa aos presentes que a sugestão de vistas ao processo já havia sido estudado, muito antes do orador ter iniciado o seu discurso. O Sr. Antonio Molinari sugeria então que o autor do projeto fizesse requerimento pedindo sua volta às Comissões, com a condição de ser ele melhor estudado. O Sr. Américo Massimelli, contudo pedia ao sr. Presidente interino que colocasse o projeto em votação, pois o mesmo já tinha sido discutido. Havendo acôrdo, é aprovado o retorno do projeto de lei nº 89/61 às Comissões, com o esclarecimento de que êle iria ser novamente estudado. Reassume a Presidência o Sr. José Carlos da Silva Junior. Prosseguindo na Ordem do Dia, é colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 156/62. Em discussão em globo, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Com a leitura e aprovação dos respectivos pareceres. Projeto de Lei nº 158/62. Lidos os pareceres, aprovados. Em discussão em



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

fls. 6

globo, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 159/62. Lidos os pareceres, aprovados. Em discussão em globo, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Mensagem nº 114/62. Havendo necessidade de parecer, o Sr. Presidente solicita o pronunciamento das Comissões. A Comissão de Justiça opina favoravelmente. Em discussão em globo o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Mensagem nº 115/62. As Comissões de Justiça e Finanças opinam favoravelmente. Em discussão o projeto englobadamente, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Mensagem nº 116/62. As Comissões de Justiça e Finanças opinam favoravelmente. Em discussão o projeto englobadamente, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. O Sr. Américo Massimelli, indaga da Presidência se existia projeto de lei de sua autoria, com igual teor ao projeto de lei que acompanhava a Mensagem nº 117. Requeria então sua inclusão na Ordem do Dia. Aprovado o requerimento verbal do Sr. Américo Massimelli, sendo a Mensagem nº 117 que acompanha o Projeto de Lei que versa sobre a pensão à viuva Benvinda Alves da Silva, incluída na Ordem do Dia. As Comissões de Justiça e Finanças opinam favoravelmente. Em discussão em globo o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Nada mais havendo o Sr. Presidente informa aos presentes, da realização da sessão extraordinária, com a mesma Ordem do Dia da presente sessão ordinária. Após encerra a sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata que será em seguida devidamente assinada. Sala das Sessões, em 8 de Junho de 1962.

Aprovado em _____ Discussão

Sala de sessões 27-6-1962


Presidente